



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.328, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.142, de 07 de março de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Santa Luzia-MG, nos termos do art. 6º da Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e da melhoria da qualidade ambiental no Município de Santa Luzia, Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que a supracitada Lei instituiu no âmbito do Município de Santa Luzia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, órgão colegiado, normativo, paritário, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas na legislação do Município e será composto, em proporção idêntica, por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil para a defesa do meio ambiente, nos termos do *caput* e do parágrafo único do art. 5º; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento acerca da necessidade de atualização da composição do CODEMA,

DECRETA:

¹ Processo SEI nº 24.16.000000472-4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º O item 2 da alínea “b” e a alínea “d”, ambas alíneas do inciso I, bem como a alínea “b” do inciso II, todos do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.142, de 07 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

b)

2. Glauco Lúcio de Castro Moraes, matrícula nº 33.543, como suplente;

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Érica Gisele Reis, matrícula nº 36.042, como titular; e

2. Gisele Pereira de Oliveira Amâncio, matrícula nº 36.606, como suplente;

II -

b) Associação Comunitária do Bairro Bonanza:

1. Priscilla Pacheco, CPF nº XXX.210.096-XX, como titular; e

2. Eliana Mariz Câmara Sant'Anna, CPF nº XXX.325.106-XX, como suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de abril de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

